Resolução nº : 7290/2001
Protocolo nº : 91659/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE WENCESLAU BRAZ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE WENCESLAU BRAZ
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE WENCESLAU BRAZ, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 290.444,30 (duzentos e noventa mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA